



Câmara Municipal do Recife

Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

PARECER Nº _____/07

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2007

Ementa: *Concede a Medalha do Mérito José Mariano a José Luiz da Mota Menezes.*

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/07** de autoria do **Vereador Jurandir Liberal**, para análise e parecer.

PARECER DO RELATOR

A propositura em análise visa conceder a Medalha de Mérito José Mariano do Recife a José Luiz da Mota Menezes.

A matéria está amparada pelo inciso VI do art. 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

“Art. 129 - À Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, compete, especificamente opinar no mérito, sobre quaisquer proposições ou matérias relativas:

V...;

*VI - À concessão de **títulos de cidadania recifense** e outorga da "**medalha José Mariano**" e outras honorarias e prêmios;”*

A matéria em lide não traz em seu bojo óbices que venham ferir a legislação em vigor.

A referida homenagem é um gesto de reconhecimento pelos serviços prestados na área de saúde aos cidadãos recifenses.

José Luiz da Mota Menezes, Doutor em Arquitetura, professor e restaurador, é natural do Estado das Alagoas, nasceu em 1936 na cidade de Nossa Senhora do Pilar, e fixou moradia no Recife desde 1945. Aqui ele dedicou sua vida aos estudos, à pesquisa à reflexão, a redação de ensaios, artigos e livros, grande alagoano, conhecedor profundo do Recife Holandês. Arquiteto de formação trilhou cedo caminho da valorização do patrimônio histórico do Recife e Olinda, onde adotou os princípios de restauração do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e em Lisboa. É participante ativo de diversas entidades e sociedades ligadas à arqueologia e ao patrimônio, José Luiz da Mota Menezes, insere-se na relação dos grandes patronos da história de Pernambuco.

São inúmeros os méritos encontrados nos trabalhos do professor José Luiz da Mota Menezes. Geralmente as pesquisas arqueológicas e restaurações de monumentos no Recife e em Olinda, sem procurar o ilustre arquiteto – de coração recifense – José Luiz da Mota Menezes. Atualmente é conselheiro do CREA-PE na Câmara Especializada de Arquitetura, representando o IAB – Departamento de Pernambuco, onde presta relevantes serviços ao apoio legal do exercício da profissão.

Levando em consideração todos os motivos que levam aceitação da matéria em tela, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/2007.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Não havendo nada que contrarie a importante iniciativa trazida no bojo desta propositura, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/2007, de autoria do Vereador Jurandir Liberal.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2007.

VEREADOR ANDRÉ FERREIRA

Relator

VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA

VEREADOR SEVERINO GABRIEL